

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz(a) Substituto(a) de 1ª Entrância da Carreira da Magistratura do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução TJPE nº 395, de 29.03.2017);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 472, de 27 de dezembro de 2021, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para adequar a composição da Comissão do Concurso para Provimento do Cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância da Magistratura do Estado de Pernambuco aos termos da Recomendação do Conselho Nacional de Justiça nº 85, de 12 de janeiro de 2021, e da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07, de 25 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz(a) Substituto(a) de 1ª Entrância da Carreira da Magistratura do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Comissão instituída nesta Portaria terá a seguinte composição:

I – Titulares:

- a) Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho;
- b) Desembargador André Vicente Pires Rosa;
- c) Desembargador Virgínio Marques Carneiro Leão;
- d) Drª Eleonora de Souza Luna - Representante do Ministério Público de Pernambuco;
- e) Dr. Bruno de Albuquerque Baptista - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco.

II – Suplentes:

- a) Desembargadora Andréa Epaminondas Tenório de Brito – 1ª suplente;
- b) Desembargadora Valéria Bezerra Pereira Wanderley – 2ª suplente;
- c) Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira – 3ª suplente;
- d) Drª Áurea Rosane Vieira - Suplente do Ministério Público de Pernambuco;
- e) Drª Schamkypou Bernardo Bezerra - Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco.

Art. 3º A comissão atuará sob a presidência do Exmo. Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho.

Art. 4º Designar o magistrado Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência, para a função de Secretário da Comissão do Concurso.

Art. 5º Designar o servidor Marcel da Silva Lima, Diretor Geral do TJPE, matrícula nº 180.824-9, para a função de Secretário Adjunto da Comissão do Concurso.

Art. 6º Designar a servidora Izabella Pimentel de Medeiros, Secretária Executiva da Escola Judicial, matrícula 187.446-2, para auxiliar nos trabalhos da Comissão do Concurso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2026.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 01/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco, regulado pelo Edital nº 01/2025, de 07 de julho de 2025, resolve:

1. Determinar a divulgação dos resultados **definitivo da prova objetiva** e **preliminar da prova discursiva** dos cargos de **Analista Judiciário – APJ e Oficial de Justiça - OPJ**, nos termos a seguir:

1.1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na data de 27/01/2026**.

1.2. O resultado definitivo da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na data de 27/01/2026**.

1.3. O resultado preliminar da prova discursiva e a folha de respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na data de 27/01/2026**. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente até o término do prazo recursal especificado no item 1.4 deste Edital.

1.4. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente do resultado preliminar do presente Edital, no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife, 26 de janeiro de 2026.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Juiz Gleydson Gleber Bento A de Lima Pinheiro
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para preenchimento
de cargos para provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 590, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Altera a Resolução nº 566, de 16 de junho de 2025, para atualizar disposições sobre a permuta de magistrados(as) de primeiro e segundo graus entre Tribunais de Justiça estaduais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os critérios e procedimentos para a permuta de magistrados e magistradas entre Tribunais de Justiça estaduais, a fim de garantir maior segurança jurídica, eficiência administrativa e respeito às peculiaridades dos regimes previdenciários envolvidos;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a compatibilidade entre as situações funcionais dos magistrados(as) permutantes, especialmente quanto ao tempo de contribuição, entrância e regularidade no exercício da jurisdição;